



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**LEI Nº 4.226, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

**Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor total de R\$73.503,09 (setenta e três mil quinhentos e três reais e nove centavos), no orçamento vigente.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art.1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 08.02 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no valor de R\$73.503,09 (setenta e três mil quinhentos e três reais e nove centavos) no orçamento corrente, conforme a seguinte estrutura programática.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0230	BLOCO ACESSUAS DE TRABALHO	
08 244 0230 2 055	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (6301).....	R\$5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (6303).....	R\$58.503,09
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (6304).....	R\$10.000,00
<b>FONTE: 1660 – Transferência de recursos do Fundo Nacio</b>		
<b>Detalhamento 00603 – Acesso Mundo do Trabalho - ACESSUAS</b>		
<b>TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....</b>		<b>R\$73.503,09</b>

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de abril de 2023.**

**Vilmar Oliveira,**  
**Prefeito de Rosário do Sul/RS.**

**Registre-se e Publique-se.**

**Gilberta Menezes Borges,**  
**Secretária de Administração e Recursos Humanos.**